



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

22 Fevereiro 73.

DECRETO Nº 107 de 22 de Fevereiro de 1.973.

"Dispõe sobre anulação de Concursos Públicos"

IRINEA JOSÉ MIDOLLI, Prefeito Municipal

de Rio Grande da Serra, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por leis

Tendo em vista os princípios moralizadores da revolução de março de 1.964, e no dever de preservar o bem Público.

Considerando que os últimos Concursos para provimento efetivo de cargos Públicos tanto para a Prefeitura como para a Câmara de Vereadores, foram realizados nos últimos meses do mandato dando a nítida impressão de que tais Concursos foram efetuados com fins eleicoeiros e políticos o que é altamente condenável dentro dos princípios Revolucionários.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam revogados os dois últimos Concursos para o provimento de cargos tanto para a Prefeitura como para a Câmara de Vereadores.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 22 de Fevereiro de 1.973. - 8º Ano de Instalação de Município.

IRINEA JOSÉ MIDOLLI
Prefeito Municipal